

**TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 001 DO CONTRATO Nº 136/2018**

Pelo presente instrumento de Prorrogação Contratual que entre si fazem, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecida na Praça do Paço Municipal, nº 10 (estrada do Colina Tênis Clube), Centro - Cajati - SP (11.950-000), inscrita no CNPJ sob o nº 64.037.815/0001-28, representada pelo Prefeito **LUCIVAL JOSÉ CORDEIRO**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG. nº 16.168.967-X SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 090.010.278-06, residente na Rua Martiniano de Pontes, nº 21 - Centro - Cajati - SP (11.950-000), daqui em diante designada '**CONTRATANTE**' e, de outro lado a empresa **VALENTE & NUNES COMÉRCIO DE PEÇAS E MANUTENÇÃO EM CRONOTACÓGRAFO LTDA - ME**, com sede na Rodovia Régis Bittencourt, s/nº - Km 439 - Arapongal - Registro - SP (11900-000), inscrita no CNPJ sob nº 15.599.466/0001-22, aqui representada por **FABIANO NUNES VALENTE**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG. nº 28.831.336-7 e inscrito no CPF/MF sob nº 274.999.268-00, residente e domiciliado na Rua Três, nº 17 - Bairro Central Parque - Sorocaba - SP (18.000-000), de ora em diante designada '**CONTRATADA**', que tem como justo e contratado entre si as Cláusulas abaixo:

**Cláusula Primeira.** Fica prorrogado o Contrato nº 136/2018, firmado pelas partes em 03 de outubro de 2018, originário do Pregão Presencial nº 085/2018, Processo nº 54698/2018, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para manutenção e aferição de cronotacógrafos para manutenção das vans, ônibus, microônibus e caminhões da Frota Municipal.

**Parágrafo único.** O prazo de Prorrogação é de 30 (trinta) dias, a contar de 17 de novembro de 2018, com término em 16 de dezembro de 2018, em conformidade com o art. 57, § 1º, inc. II da Lei Federal nº 8.666/93 e demais atualizações.

**Cláusula Segunda.** Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas, valores e condições do Contrato nº 136/2018

Estando as partes de pleno com o avençado, firma o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, perante 02 (duas) testemunhas.

Cajati (SP), 17 de novembro de 2018.



**FABIANO NUNES VALENTE**

Valente & Nunes Comércio de Peças  
e Manutenção em Cronotacógrafo Ltda - ME



**LUCIVAL JOSÉ CORDEIRO**

Prefeito do Município de Cajati - SP

**Testemunhas:**



**HORDENE MAZZOLINE FILHO**

RG nº 18.187.943-

**REGINALDO SEIJI MONMA**

RG nº 25.544.401-1

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**

**CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**

**CONTRATADO: VALENTE & NUNES COMÉRCIO DE PEÇAS E MANUTENÇÃO EM CRONOTACÓGRAFO LTDA - ME**

TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 001 DO CONTRATO Nº 136/2018

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para manutenção e aferição de cronotacógrafos para manutenção das vans, ônibus, microônibus e caminhões da Frota Municipal.

**ADVOGADO:** Pedro Alexandre Rodrigues Pereira

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos **CIENTES**, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

Cajati, 17 de novembro de 2018.

**CONTRATANTE**

Nome e cargo: **LUCIVAL JOSÉ CORDEIRO** - Prefeito do Município de Cajati - SP

E-mail institucional: [gabinete@cajati.sp.gov.br](mailto:gabinete@cajati.sp.gov.br)

E-mail pessoal: [vavajosecordeiro@hotmail.com](mailto:vavajosecordeiro@hotmail.com)

Assinatura: \_\_\_\_\_

**CONTRATADA**

Nome e cargo: **FABIANO NUNES VALENTE** - Sócio-Administrador

E-mail institucional: [comercial@truckbr.com](mailto:comercial@truckbr.com)

E-mail pessoal: [valentecs@yahoo.com.br](mailto:valentecs@yahoo.com.br)

Assinatura: \_\_\_\_\_